



DECRETO No. 1045/2020 - LEI No. 1430 2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 992.754,32 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	36.895,25
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.895,25
02.08.02.10.302.0012.1053	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00626	39.936,62
Fonte: 192 - Alienação de Bens		39.936,62
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00640	167.832,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		167.832,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	229.050,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		229.050,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	465.418,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		102.168,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		363.250,00
02.08.02.10.302.0012.2111	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00662	7.700,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.700,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	2.279,20
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.279,20
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00695	1.050,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.050,00
02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00713	6.525,75
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		6.525,75



DECRETO No. 1045/2020 - LEI No. 1430/2019

02.09.02.08.243.0014.2123	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00740	5.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.800,00
02.09.02.08.244.0014.2125	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BOLSA FAMILIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00755	1.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.800,00
02.09.02.08.244.0014.2150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMIISTRATIVAS - CENTRO REFERENCIA MULHER - CRM.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00811	2.900,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.900,00
02.09.02.08.421.0014.1061	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP. - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00833	17.306,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		17.306,00
02.09.02.08.421.0014.2200	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00861	8.261,50
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		7.741,50
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		520,00
		992.754,32

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.1026	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIP. E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00369	1.063,88
Fonte: 192 - Alienação de Bens		1.063,88
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00599	600.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		600.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	306.895,25
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		36.895,25
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		270.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	3.329,20
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.279,20





DECRETO No. 1045/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1 050,00
02.09.02.08.243.0014.2123 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00736	1.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1 800,00
02.09.02.08.244.0014.2147 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRAS/PAIF	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00792	7.826,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	7 826,00
02.09.02.08.244.0014.2149 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRA DIRETA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00804	7.741,50
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	7.741,50
02.09.02.08.421.0014.2202 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CREAS/PAEFI	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00868	10.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10 000,00
02.09.02.08.421.0014.2244 MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA AÇÃO E VIDA - AEPETI/ PAV	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00887	15.225,75
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15 225,75
02.12.01.26.782.0015.1073 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00986	38.872,74
Fonte: 192 - Alienação de Bens	38 872,74
	992.754,32

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Fevereiro de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
e dou fe em 03/02/2020
física

PUBLICADO NO MURAL
Em 03/02/20
Rafael



DECRETO No. 1044/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 111.590,38 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0012.1053 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00626

111.590,38

Fonte: 292 - Alienação de Bens

66.415,99

Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

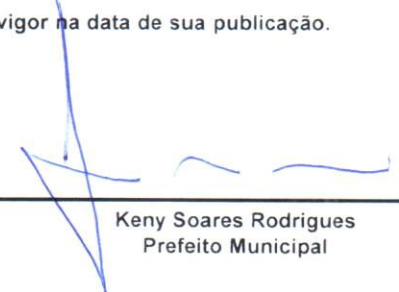
45.174,39

111.590,38

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

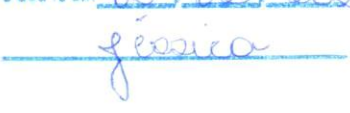
Burit-MG, 03 de Fevereiro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 03/02/20
Rothuim

CONFERE COM O ORIGINAL

e dou fe em 03/02/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CNPJ: 18.129.146/0001-29



DECRETO No. 1041/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 27.453,20 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506	3.200,00
Fonte: 153	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	200,00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.000,00
02.08.01.10.122.0012.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00522	12.000,00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	12.000,00
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00689	250,00
Fonte: 154	- Outras Transferências de Recursos do SUS	250,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	2.279,20
Fonte: 155	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	279,20
Fonte: 155	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00695	2.524,00
Fonte: 155	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.524,00
02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00719	2.000,00
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00
02.09.02.08.421.0014.2199	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UADAF.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00853	5.200,00
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.200,00
		27.453,20

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.10.301.0012.2104 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SAÚDE EM CASA

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CNPJ: 13.182.528/0001-19



DECRETO No. 1041/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00580	4.803,20
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		279,20
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.524,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.000,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00603	250,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		250,00
02.08.02.10.302.0012.1083	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00633	200,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.		200,00
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00639	15.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		12.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		3.000,00
02.09.02.08.244.0014.2149	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRA DIRETA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00804	5.200,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.200,00
02.09.02.08.421.0014.2202	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CREAS/PAEFI	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00872	2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.000,00
		27.453,20

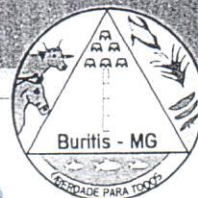
ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Fevereiro de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 03/02/20
Rafael

03/02/20
Gm



DECRETO No. 1043/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 36.500,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02.08.01.10.302.0016.2100	CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENV. DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS-CONVALES	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00563	36.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		36.500,00
		36.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.08.01.10.122.0003.2250	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PARCERIAS DE PROJETOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00517	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00518	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00519	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00520	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00521	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.08.01.10.122.0012.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00522	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		12.000,00
02.08.01.10.122.0016.2237	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00529	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00530	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00531	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.08.01.10.122.0016.2240	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE DO TABAGISMO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00532	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00





DECRETO No. 1043/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00533	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
02.08.01.10.302.0012.1049	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - CASA DE APOIO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00554	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
		36.500,00

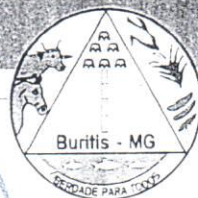
ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Fevereiro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 03/02/20
Ridhuan

13/02/20

DECRETO No. 1052/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 134.974,89, distribuidos nas seguintes dotações:

02.10.01.27.813.0010.1069 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00949

134.974,89

Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

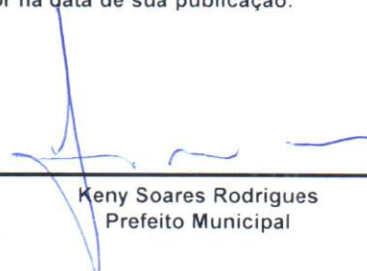
134.974,89

134.974,89

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Março de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO M.
Em, 02/03/20
Robinson

CONFERE COM O ORIGINAL
CONF. em 02/03/2020
fessica



DECRETO No. 1051/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 556.885,37, distribuidos nas seguintes dotações:

02.02.01.04.122.0003.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00152	49.873,80
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		49.873,80
02.03.01.28.843.0000.2030	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00210	15.747,07
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.747,07
4.6.9.0.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00211	123.761,33
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		27.339,61
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.913,32
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		89.508,40
02.07.01.04.122.0003.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00410	245.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		245.500,00
02.08.01.10.244.0014.2097	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - CASA DE APOIO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00542	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
02.08.01.10.244.0014.2099	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00548	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
02.08.02.10.302.0012.1053	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00626	59.898,17
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		53.898,17
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		6.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	36.820,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		34.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.820,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		200,00



DECRETO No. 1051/2020 - LEI No. 1430/2019

02.09.02.08.244.0014.2145	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- CADASTRO ÚNICO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00776	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00780	2.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.600,00
02.09.02.08.244.0014.2149	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRA DIRETA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00802	2.840,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.840,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00804	2.645,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.645,00
		556.885,37

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0003.1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - ASSESSORIA JURÍDICA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00035	2.860,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.860,00
02.01.01.04.122.0003.1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - ASSESSORIA DE IMPRENSA.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00036	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2006	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	12.645,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.645,00
02.01.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00054	48.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		48.000,00
02.04.01.12.367.0007.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00240	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTIL.E AP.AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	6.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.000,00
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	53.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50.000,00





DECRETO No. 1051/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
02.04.07.13.392.0009.1077 OBRAS, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00310	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.04.07.13.392.0009.2249 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00333	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.05.01.17.511.0016.1034 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - POÇOS ARTESIANOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00387	5.460,12
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.460,12
02.07.01.20.122.0003.2068 CONTRIBUIÇÃO PARA EMATER	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00426	170.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	170.000,00
02.07.01.20.605.0004.1040 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - ABATEDOURO MUNICIPAL.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00454	10.920,25
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.920,25
02.07.01.20.606.0004.1043 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - REDE DE AGUA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00458	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.07.01.20.608.0004.1044 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - PROG.APOIO A AGRIC. FAMILIAR	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00471	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.08.03.10.303.0016.2117 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDO ANTEDROGAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00706	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.09.01.08.122.0003.2118 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00720	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.09.01.08.122.0003.2249 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00724	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.09.01.08.244.0014.2249 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00734	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00
02.09.02.08.244.0014.2249 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	

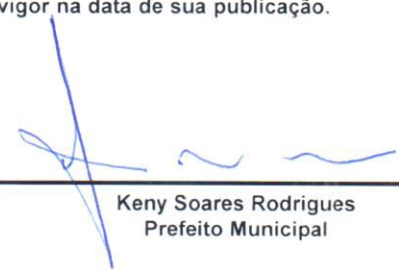


DECRETO No. 1051/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00831	34.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		34.000,00
02.09.02.08.421.0014.1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00834	22.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.09.03.08.243.0014.2205	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUMCA.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00902	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100.000,00
02.10.02.27.812.0010.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00967	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
		556.885,37

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Março de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

e deu fé em 02/03/2020

física

PUBLICADO NO MURAL
Em, 02/03/20
Rodrigues



DECRETO No. 1050/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 269.757,74 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.302.0016.2100	CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENV. DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS-CONVALES	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00563	32.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		32.000,00
02.08.02.10.301.0020.1052	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS -UNIDADES BASICA DE SAÚDE -UBS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00625	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		12.000,00
02.08.02.10.302.0012.1053	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00626	34.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		34.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	31.757,74
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		31.757,74
02.08.02.10.302.0012.2110	MAANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADIMISTRATIVAS - FARMÁCIA BASICA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00653	160.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		80.000,00
		269.757,74

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	130.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		80.000,00
02.05.01.15.451.0015.1027	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00380	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	



DECRETO No. 1050/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00501	34.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		34.000,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	32.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		32.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00642	31.757,74
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		31.757,74
02.08.02.10.304.0013.1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PFVISA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00673	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
02.08.03.10.303.0016.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - FUNDO ANTEDROGAS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00702	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
		269.757,74

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Março de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 02/03/20
Keny Soares Rodrigues

CONFERE COM O ORIGINAL
e deu fe em 02/03/2020
física



DECRETO No. 1049/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 428.776,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00090	309.052,24
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		309.052,24
02.04.01.12.367.0007.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00240	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
02.05.01.04.122.0003.2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00376	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
02.05.01.17.511.0016.2061	MANUTENCAO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00390	3.724,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.724,00
02.09.02.08.244.0014.2145	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- CADASTRO ÚNICO.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00780	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.10.01.04.812.0010.2211	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - QUADRAS DESPORTIVAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00939	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
		428.776,24

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

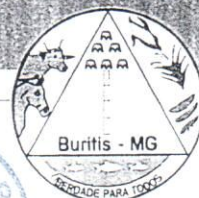
02.01.01.04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00031	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.01.01.04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- ASSESSORIA DE IMPRENSA.	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	



DECRETO No. 1049/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00050	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.01.01.04.124.0017.2011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONTROLADORIA GERAL	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.01.02.04.122.0002.1007	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE DO VIVE PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00074	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.02.01.04.122.0003.2015	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS HUMANOS	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00111	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2017	ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2020	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
02.03.01.04.122.0003.2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00184	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.03.01.04.123.0003.2028	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00194	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.03.01.04.125.0003.2248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CASA DO MICRO-EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.04.01.12.122.0005.2031	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SEMEC	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224	4.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.500,00
02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTI.E AP.AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	33.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		33.000,00

X

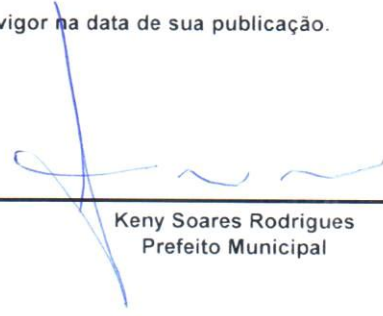


DECRETO No. 1049/2020 - LEI No. 1430/2019

02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	238.776,24
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.724,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		232.052,24
02.05.01.15.451.0015.1027	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00380	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
02.09.02.08.421.0014.2199	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UADAF.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00855	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
02.09.02.08.421.0014.2204	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-ARRANJO PROD. LOCAIS-APL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00882	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.10.03.27.813.0010.2215	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA DEPTº. DESPORTO E LAZER	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00973	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
		428.776,24

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Março de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
e dou fe em: 02/03/2020
física

PUBLICADO NO MURAL
Em, 02/03/20
Rothman



DECRETO No. 1047/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 247.462,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.606.0004.1041	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - SMAMA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00456	130.000,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios		130.000,00
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	73.101,59
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		36.169,69
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		36.931,90
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00500	1.088,88
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		1.088,88
02.08.02.10.301.0012.1080	CONSTR, REFOR, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP - FARMÁCIA BÁSICA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00575	387,50
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		387,50
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	11.979,22
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		7.479,22
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		4.500,00
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00689	1.016,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.016,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	7.992,50
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		7.992,50
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00695	1.197,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.197,00
02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00719	400,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		400,00



DECRETO No. 1047/2020 - LEI No. 1430/2019

02.09.02.08.244.0014.2150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRO REFERENCIA MULHER - CRM.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00811	11.600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		11.600,00
02.09.02.08.421.0014.2200	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00864	8.700,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.900,00
		247.462,69

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.15.451.0015.1027	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00380	130.000,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios		130.000,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	36.169,69
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		36.169,69
02.08.02.10.301.0020.1051	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA -UNIDADES BASICA DE SAÚDE - UBS.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00624	50.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		50.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	9.189,50
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		9.189,50
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	1.403,50
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.016,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		387,50
02.09.02.08.244.0014.2125	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BOLSA FAMILIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00757	5.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.800,00
02.09.02.08.244.0014.2147	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRAS/PAIF	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00788	14.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.900,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		11.600,00



DECRETO No. 1047/2020 - LEI No. 1430/2019

02.09.02.08.244.0014.2152 MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO PISO MINEIRA DE ASSIST.SOCIAL.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00823

400,00

Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

400,00

247.462,69

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Março de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 02/03/20
Rathuim

CONFERE COM O ORIGINAL
e deu fé em 02/03/2020
Jessica



DECRETO No. 1056/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 945.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0002.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREB	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01000	20.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		20.000,00
03.01.01.04.122.0002.2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREB	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 01009	30.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		30.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01012	5.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01013	90.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		90.000,00
03.01.01.04.123.0002.2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA DO IPREB	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01023	800.000,00
Fonte: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores e Compensação Financeira		800.000,00
		945.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

03.01.01.02.062.0002.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00991	10.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		10.000,00
03.01.01.04.122.0002.1075	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO IPREB	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 01001	30.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		30.000,00
03.01.01.04.122.0002.1076	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
4.4.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 01002	80.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		80.000,00
03.01.01.04.122.0002.2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREB	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 01005	10.000,00
Fonte: 105 - Taxa de Administração do RPPS		10.000,00



DECRETO No. 1056/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 01006	10.000,00
Fonte:	105 - Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 01014	5.000,00
Fonte:	105 - Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
03.01.01.09.272.0002.2223	SERVIÇOS DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREB	
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 01047	800.000,00
Fonte:	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores e Compensação Financeira	800.000,00
		945.000,00

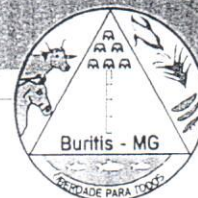
ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 16 de Março de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em: 16/03/20
Rafael

CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/2020
Jéssica



DECRETO No. 1071/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00101	570,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		570,00
02.05.01.15.451.0021.1029	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00382	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00503	336,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		336,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	1.798,80
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.798,80
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00637	504,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		504,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	1.303,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.303,00
02.09.02.08.244.0014.2149	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRA DIRETA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00802	14.277,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.277,00
02.12.01.26.782.0015.2217	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00987	11.211,20
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		11.211,20
		50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :



DECRETO No. 1071/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00296	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.04.06.27.812.0010.2049	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - AABB - COMUNIDADE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00305	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
02.05.01.15.451.0015.1027	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00380	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.12.01.26.122.0003.1071	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00975	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 01 de Abril de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 01/04/20
Rafael

COPIA EM DUPLICA
01.04.2020
física